

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.679/2023**

**Aprova para credenciamento o CEMEI
Antonieta Portes Amarante, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.159/2023 (Processo E-docs nº. 2022-CRH14/CEE-ES nº. 275/2022), aprovado na Sessão
Plenária do dia 28-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o CEMEI Antonieta Portes Amarante, situada na
Rua Costa Pereira, nº. 13, Bairro Centro, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela
Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de
janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2000.

Art. 2º Aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 02 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2000.

Vitória, ES, 08 de março de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação